



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PORTARIA N.º 8.128, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 7.351/2016, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato n.º 134/2014, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *Kleverton Anselmo da Rocha* para a contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, laboratoriais, raios-X, lavanderia e outros, referente ao Pregão Presencial n.º 036/2014, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º 7.351, de 11 de fevereiro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear **Afannazio Jazadji Ferreira Berto** – Enfermeiro, Matrícula Funcional 4124, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 134/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 7.351/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 7 de fevereiro de 2017.

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal